## Exercício: 2023 Página(s): 1/1

## Decreto N° 54 - de 18 de Maio de 2023

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	D¢	2.800,00
2.04.00.12.122.0002.2.0017-2.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.122.0002.2.0017-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	100,00
Z.04.00.12.122.0002.2.0017-2.300.000 - 3.3.90.39.00 WANOT. DAS ATTVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  Total da Sub-Unidade 00	• • •	2.900,00
Total da Unidade 04		2.900,00
Unidade 05 - Secretaria de Saúde	KÞ	2.900,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.122.0002.2.0025-2.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	D¢	12.300,00
Total da Sub-Unidade 00		12.300,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	Ιζφ	12.300,00
2.05.01.10.303.0005.2.0032-2.621.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$	950,00
Z.03.01.10.303.0000.Z.0032-Z.021.000 - 4.4.90.32.00 MANOTENÇÃO DAT ANMACIA DE TODOS  Total da Sub-Unidade 01	•	950,00
Total da Unidade 05		13.250,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil	1 (ψ	13.230,00
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
	R\$	3.018,82
•	R\$	6.880,00
Total da Sub-Unidade 00	,	9.898,82
Total da Unidade 06	* ***	9.898,82
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	1.4	0.000,02
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
	R\$	13.358,80
•	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	18.358,80
Total da Unidade 08	R\$	18.358,80
Total da Instituição 02	R\$	44.407,62
	·	. ,.
Total Geral Acrescido	R\$	44.407,62
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT f a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	FINANCEIRO na forma c	lo paragrafo 1°, inciso I
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA PINTO DA SILVA

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 18 de Maio de 2023